



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 214

LEI Nº 4.733

De 12 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 130/96

Autor : Vereadora Helenita Turci

Denomina Rua Drª Yolanda
Martinez Carrera, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DRª YOLANDA MARTINEZ CARRERA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal do Loteamento Condomínio Manoela, com início na Avenida "A" e término na Avenida "C", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sábado, 14.setembro.96.